

*Modificada pela
1205/90*

LEI Nº 1.254/89

"REDENOMINA VIA PÚBLICA NA VILA DE IRUPI, NESTE MUNICÍPIO".

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º)-Fica denominada "RUA PREFEITO WELPHANI MACHADO" a via pública que se inicia na Praça Cel. Jorge de Souza Leite, em frente o Pavilhão Evangélico e termina na saída de Irupi, próximo à residência do Sr.Lourdes Abel de Faria, de conformidade com a Lei nº 1.213/89, de 10.04.-1989.

Art.2º)- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove(19.09.1989).


WELINGTON FIRMINO DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria do Gabinete, aos dezanove dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove(19.09.1989), e publicada no Jornal nº.61.


HERON DIMITH ALCURE
CHEFE DE GABINETE